

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB

RESOLUÇÃO Nº 005, de 29 de julho de 2004.

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos, a fim de realizar estudos sobre os Planos e Projetos relativos a Resíduos Sólidos para o Município do Natal.

Art. 1º. O Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877, de dezembro de 2001, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado em 26 de julho de 2002, torna pública a criação da Câmara Técnica Especializada para assessorar este Conselho no que concerne aos estudos relativos aos Planos e Projetos de Resíduos Sólidos para o Município do Natal.

I - Da Composição da Câmara:

1. Maria Geny Formiga de Farias;
2. Sheyla Duarte da Costa;
3. Luiz Pereira de Brito;
4. Isaías de Almeida Costa Filho.

II - Os Membros acima relacionados são integrantes das seguintes Entidades:

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
2. Secretaria Municipal de Saúde;
3. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
4. Universidade Potiguar – UNP.

Art. 2º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Maria Geny Formiga de Farias e Sheyla Duarte da Costa.

Art. 3º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação.

GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente do COMSAB